

Designação do projeto | ADAPTAR - Sistema de incentivos à adaptação da atividade das PME

Código do projeto | NORTE-02-08B9-FEDER-069172

Objetivo principal | Reforçar a competitividade das PME

Região de intervenção | Norte

Entidade beneficiária | UTS - VIAGENS E SERVIÇOS, S.A.

Data de aprovação | 07/07/2021

Data de início | 02/07/2020

Data de conclusão | 28/02/2021

Custo total elegível | 33.135,87 €

Apoio financeiro da União Europeia | FEDER 16.567,94 €

OBJETIVO |

Este projeto abrange uma ampla diversidade de investimentos que foram necessários para a adaptação dos autocarros e das agências de viagens, dos métodos de organização do trabalho e do relacionamento com clientes, às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.

ATIVIDADES |

1. Colocação de separadores de acrílico nos autocarros para proteção do habitáculo do motorista para segurança dos condutores
2. Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes nas agências de viagem, escritórios e autocarros, com objetivo de melhorar as medidas de higienização e segurança.
3. Aquisição de Purificadores de Ar para instalar em cada autocarro, cujo funcionamento é acoplado ao sistema de ar condicionado e que permite a purificação do ar em viagem. Permite a diminuição do nível de bactérias a bordo das viaturas, vírus, odores, alérgenos e fungos e mantém a proporção natural de oxigénio no interior dos veículos.
4. Colocação de tapetes de desinfeção nos 35 autocarros na porta frontal de forma a permitir um elevado nível de desinfeção quando os passageiros entram a bordo da viatura.

5. Aquisição de termómetros por infravermelho para medição de temperatura corporal à distância de forma controlar possíveis casos de doentes COVID-19.
6. Sinalização diversa para colocação a bordo dos autocarros com as instruções e obrigatoriedades que os passageiros têm de respeitar no âmbito das medidas de contingência à pandemia do COVID-19.
7. Aquisição de Tablets, para suporte a pagamento eletrónico, incluindo para leitura ótica de códigos de pagamento (por exemplo, QR Code), para aquisição de título de transporte a bordo sem necessidade de contacto com o motorista.
8. Aquisição de conteúdos multimédia para publicitação das novas regras/medidas referentes à COVID-19 no website da empresa.

SITUAÇÃO ATUAL | Terminado